



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.869 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

RETIFICA O ART. 1º DA LEI Nº 3.198 DE 30  
DE MARÇO DE 1999, QUE AUTORIZA O  
PODER EXECUTIVO DOAR IMÓVEL”.


A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Retifica a área edificada do imóvel do art. 1º da Lei nº 3.198 de 30 de março de 1999, que Autoriza o Poder Executivo doar Imóvel, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à **Obras Sociais São Geraldo**, entidade mantenedora da Creche São Geraldo, situada no bairro Morada Nova, nesta cidade de Patrocínio-MG., o lote de terreno nº 263, setor 032, quadra 034, com área de 300,00m<sup>2</sup>, e respectivo barracão com 136,35m<sup>2</sup> de área construída, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais).”*

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Patrocínio-MG, 08 de novembro de 2016.

  
**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 12/11/2016  
pág. 24 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 08/11/2016 à dia 16/11/2016

